Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Sertã, 02 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Farinha Nunes*.

303444455

Aviso n.º 13807/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28 de Junho de 2010, foi homologada, nos termos do artigo acima citado, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior destinado à Divisão Económico-Financeira, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 233, de 2 de Dezembro de 2009, assim constituída:

Ana Luísa Alcobia Pereira — 15,36 valores.
Cristina Isabel André Marçal Antunes — 11,11 valores.
Cláudia Sofia Lopes dos Santos — 10,07 valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Sertã, 02 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Farinha Nunes*.

303444528

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso (extracto) n.º 13808/2010

Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2010, foi aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Cedências e Compensações e o Regulamento de Taxas e outras Receitas, bem como a fundamentação económica das mesmas.

Em ambas as deliberações, foi ainda determinado, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a discussão pública daqueles regulamentos, pelo que, convidam-se todos os interessados a consultarem-no, respectivamente, no Serviço de Urbanismo e Edificação e na Divisão Administrativa e Financeira da Autarquia ou na página da Internet www.cm-sever.pt e a formularem as sugestões e observações que entenderem convenientes, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, por requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara ou por correio electrónico para o endereço cm.sever@cm-sever.pt

Paços do concelho de Sever do Vouga, 28 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

303425217

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 13809/2010

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 21 de Junho de 2010, deliberou:

1 — Aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Actividade Desportiva, nos precisos termos constantes do projecto publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2010 (edital n.º 540/2010).

2 — Aprovar, nos precisos termos constantes do projecto respectivo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2010 (edital n.º 303/2010), as alterações ao Regulamento dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Tavira.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo da área do Município.

Tavira, 5 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

303449778

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 13810/2010

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de 15 postos de trabalho na categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Torna-se público que, por meus despachos de 11 de Dezembro de 2009 e 13 de Maio de 2010, no uso da competência delegada, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento de trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público com o Município de Torres Vedras.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

2 — Consulta à ECCRC: De acordo com a consulta à página electrónica da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, em 28 de Abril de 2010, foi confirmado que em virtude de não ter sido, ainda, publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Número de postos de trabalho e modalidade da relação jurídica de emprego público: 15 postos de trabalho a ocupar através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria: De acordo com o conteúdo funcional da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e conforme estabelecido no Mapa de Pessoal do Município de Torres Vedras: Referência 02/10 — 1 posto de trabalho na área de actividade do Serviço Municipal de Protecção Civil: Implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização na área da protecção civil, bem como medidas em matéria de segurança na protecção civil, tanto ao nível do planeamento e prevenção, como ao nível da gestão do socorro e limitação de danos e riscos, bem como ainda ao nível do apoio técnico e operacional no processo de reabilitação; Referência 04/10 — 1 posto de trabalho na área de actividade do Departamento de Obras Municipais: Elaboração de pequenos projectos, medições e orçamentos; Elaboração de relatórios e informações técnicas; desenvolvimento, implementação e coordenação de planos de conservação/manutenção geral (equipamentos e instalações), quer em termos preventivos quer em termos curativos; elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos para empreitadas e fornecimentos ou aquisições de serviços da sua especialidade; análise de propostas de concursos; acompanhamento e fiscalização de obras por empreitada da sua especialidade; Referência 06/10 — 1 posto de trabalho na área de actividade do Sector de Biblioteca da Divisão de Cultura e Turismo: Conceber e fazer aplicar o regulamento dos serviços prestados pela Biblioteca Municipal de Torres Vedras e serviços de extensão cultural a ela ligados, nomeadamente a Biblioteca de Praia de Santa Cruz; conceber e organizar projectos de ligação com a comunidade local de incentivo à promoção do livro e da leitura; conceber e organizar a rede de Bibliotecas Escolares do 1.º ciclo do Concelho de Torres Vedras, com o apoio do Sector de Educação da CMTV, respondendo às exigências do programa nacional da Rede de Bibliotecas Escolares; conceber e organizar actividades de ligação com a comunidade escolar, de forma a estabelecer parcerias de trabalho com esta comunidade para a implementação do programa nacional Plano Nacional de Leitura; conceber o Manual de Procedimentos Técnicos para tratamento documental dos documentos, de acordo com as normas técnicas exigidas nesta área científica (Manual Unimarc, Regras Portuguesas de Catalogação, Classificação Decimal Universal, entre outras) a ser usado nesta agência bibliográfica; seleccionar o *software* de gestão integrada de biblioteca e documentação que permita